

PORTARIA N.º 0020/2021

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR IDADE à servidora “Sra. MARIA SILVANIA MARTINS DUTRA”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve:**

**Art. 1º** conceder *Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais*, nos termos do Art. 12, inciso III, alínea b da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da CR/88, com redação dada pela EC 41/2003, à servidora **Sra. MARIA SILVANIA MARTINS DUTRA**, matrícula **541-2**, CPF **343.883.466-91**, efetiva no cargo de **DENTISTA**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nível “02”, padrão “11”, conforme processo administrativo do *Lavrasprev*, n.º **2020.02.0014P**, a partir de **02/03/2021**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 02 de março de 2021.

  
**LUCIANO PEREIRA**  
Diretor Presidente do LAVRASPREV